



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
CNPJ: 03.648.540.0001/74



## DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2021, REFERENTE ÀS APLICAÇÕES DO FUNDEB (70% E 30%), BEM COMO À APLICAÇÃO DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS.**

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** a solicitação nº 2293/2021 da Secretária Municipal de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, verbis:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**CONSIDERANDO** a relevância de interesse público;

**CONSIDERANDO** o presente objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2021, REFERENTE ÀS APLICAÇÕES DO FUNDEB (70% E 30%), BEM COMO À APLICAÇÃO DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS.**

Tendo como critério o menor preço oferecido consagrou-se vencedora a empresa **L. M. DE BARROS – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA** inscrita sob o CNPJ: 03.640.096/0001-40, ao valor global de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos)

**CONSIDERANDO**, finalmente, a própria conveniência pública.

- 1- **ACEITA** a sugestão apresentada na Solicitação acima referenciado.
- 2- **CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
CNPJ: 03.648.540.0001/74



**AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2021, REFERENTE ÀS APLICAÇÕES DO FUNDEB (70% E 30%), BEM COMO À APLICAÇÃO DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS.**

**3- ENCAMINHE-SE** ao Setor de licitações para providências urgentes

**4- CUMPRA-SE** dando ciência.

Diamantino-MT, 18 de outubro de 2021.

**MANOEL LOUREIRO NETO**  
Prefeito Municipal